



PORTARIA Nº 2416 - Institui a Curadoria do Observatório da Produção Intelectual do Sistema FMUSP-HC.

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Professor Doutor Tarcisio Eloy

Pessoa de Barros Filho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve editar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica instituída a Curadoria do Observatório da Produção Intelectual do Sistema FMUSP-HC, visando a gestão, manutenção, preservação de recursos digitais e a agregação de valor a dados de pesquisa científica.

Art. 2º - A Curadoria de que trata o artigo 1º ficará assim constituída:

- I – pelo Diretor da FMUSP, ou alguém designado, que a presidirá;
- II – pelo Presidente dos Laboratórios de Investigação Médica do HCFMUSP;
- III – pelo Presidente da Comissão de Pesquisa;
- IV – pelo Presidente da Comissão de Relações Internacionais;
- V – pelo Presidente da FFM ou seu substituto;
- VI – pelo Diretor Executivo da FMUSP;
- VII – pelo Coordenador de Tecnologia da Informação da FMUSP e
- VIII – por dois representantes da DBD/FMUSP, sendo um deles a Diretora Técnica.

Art. 3º - O mandato da Comissão será de dois anos, permitida a recondução.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Em 12 de junho de 2019

Prof. Dr. Tarcisio Eloy Pessoa de Barros Filho
Diretor da FMUSP